



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2021
Processo: 9027-00 2021

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei nº 0095/2021 de autoria das Vereadoras Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes e Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos em escolas e unidades básicas de saúde, através do Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no município de Juiz de Fora."

O Poder Executivo vetou parcialmente o referido Projeto de Lei em seu art. 3º, I e art. 4º, por entender que tais dispositivos se revestem de inconstitucionalidade, pois criam obrigações para o Poder Executivo interferindo, assim, na atribuição reservada à administração pública, em flagrante afronta ao Princípio da Separação dos Poderes.

Sendo assim, estando a proposição sob análise desta Comissão Especial, no âmbito de sua competência prevista no artigo 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após detido exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC